

**DECRETO Nº 1701/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
CHAVANTES.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 028/2020, Volume I;

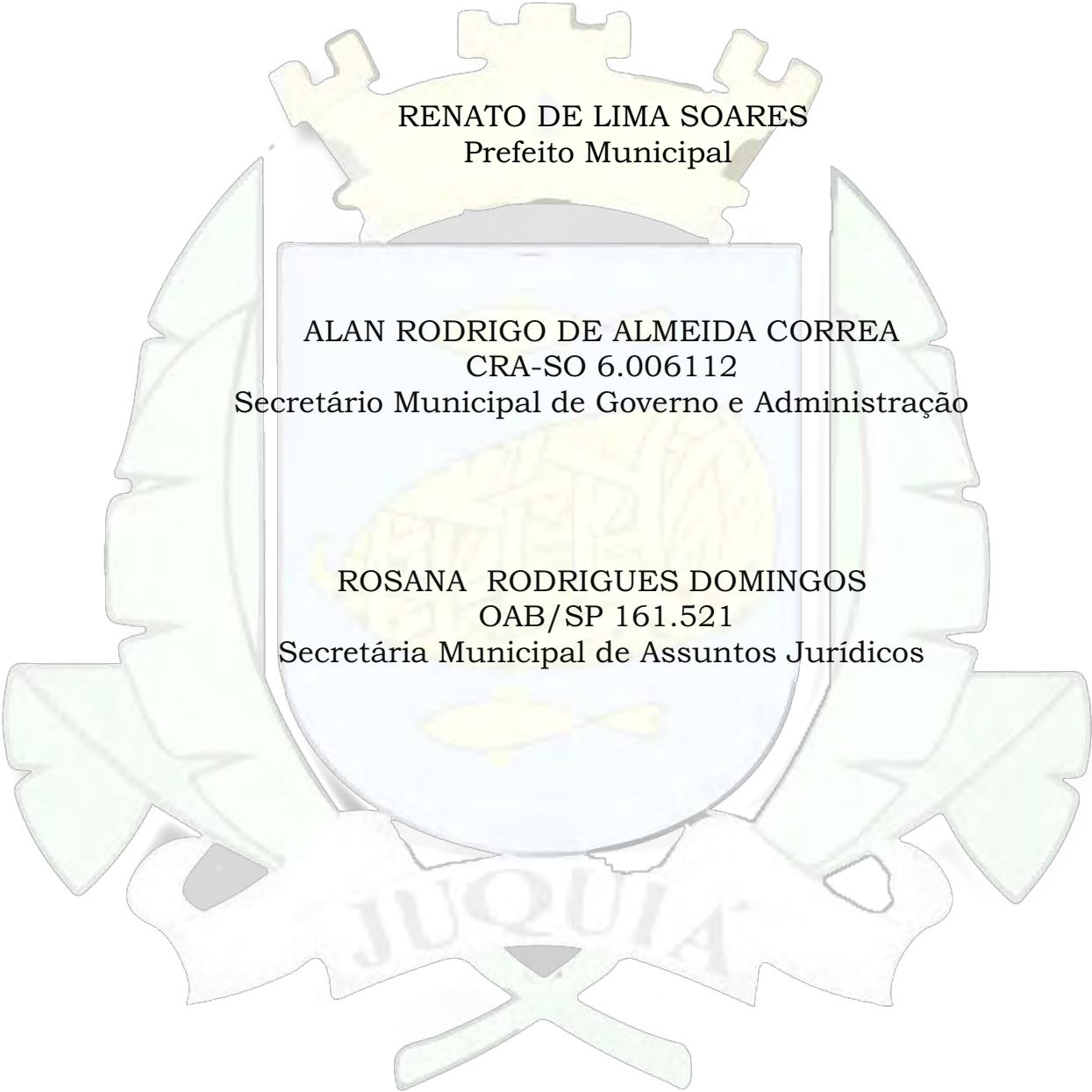
Considerando que a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, CNPJ. 73.027.690/0001-46, atendeu os requisitos específicos do art. 2º, da Lei Municipal nº 760/2017, de 07 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, CNPJ. 73.027.690/0001-46, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de Contrato de Gestão com o Município, por intermédio da Pasta da Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE MARÇO DE 2020.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SO 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos